



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58
Fone: 0800 035 4504 ramal 270 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br

Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>

CEP 37160-000 Campos Gerais (MG)

PORTARIA N° 012/2025

"Dispõe sobre Concessão de Benefício de Aposentadoria a servidora Sra. Mary Wilman Campolina".

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 173, inciso X, da Lei Municipal nº 2.924 de 06 de dezembro de 2012.

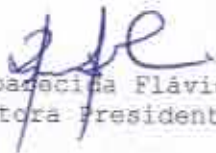
RESOLVE:

Art 1º - Conceder aposentadoria a servidora **MARY WILMAM CAMPOLINA**, CPF nº 693.388.096-68, ocupante do cargo de Médico PSF, na Prefeitura Municipal de Campos Gerais (MG), com base no Art. 40, § 4º, III art. 201, § 1º da CF/88, c/c o art. 57, § 3º da Lei 8123/91 e IN do MPS/SPS.

Parágrafo Único: O valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição com base na média aritmética e forma de reajuste na data e índice utilizados para reajuste dos benefícios do RGPS.

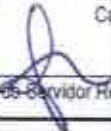
Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Gerais (MG), 04 de abril de 2025.


Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Diretora Presidente

Publicado no Quadro de Avisos do PREVICAM e da Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG e será mantida exposta pelo período de 15 (quinze) dias.

Campos Gerais, 04/04/2025


Assinatura do Servidor Responsável